



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 19/2024

AUTOR: VALMIR APARECIDO PESSOA DOS SANTOS

PARTIDO: PT

ASSUNTO: Isentar todas as associações sem fins lucrativos das taxas de lixo, iluminação pública e IPTU.

O Vereador que o presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **Cornélio Duarte**, Prefeito de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Devido ao reajuste dos valores da taxa de lixo, e levando em consideração as taxas de IPTU e iluminação pública, observa-se a necessidade desta indicação, uma vez que as entidades como igrejas e associações, as que possuem ampla participação dos munícipes, tem contribuído para nossa sociedade, mesmo sem fins lucrativos.

Diante do exposto, espero contar com a compreensão e colaboração dos nobres colegas parlamentares para aprovação da mesma

Sala das Sessões, 11 de Março de 2024.

Valmir do Sindicato

Vereador/Autor